



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

## **PORTARIA Nº 002/2024**

**Dispõe sobre concessão de Férias aos Agentes Públicos e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, de acordo com as normas legais,

### **RESOLVE:**

Conceder aos agentes públicos abaixo relacionados ocupantes dos Cargos Comissionados de Assessores Parlamentares, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias por um período de 30 (trinta) dias a iniciar em 02/01/2024, com término em 31/01/2024. Período aquisitivo de janeiro a dezembro/2023.

- **BISMAK DANTAS IZIDIO**, inscrito no CPF nº 090.331.534-32 – Assessor Parlamentar subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador João Maria de Oliveira Gonçalves;
- **EDIVALDO DOMINGOS DE QUEIRÓZ**, inscrito no CPF nº 059.422.884-02- Assessor Parlamentar subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador Otoniel Rodrigues da Silva;
- **ELAINE KELLY DANTAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 713.220.554-40 - Assessora Parlamentar subordinada diretamente ao Gabinete do Vereador João Dantas Saraiva;
- **GLEDSON FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 051.099.844-50 - Assessor Parlamentar subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador Gutemberg Dantas de Queiróz;
- **JEAN CARLOS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 035.154.124-17 - Assessor Parlamentar subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador Davy Soares da Costa;
- **JOÃO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 073.971.894-07 - Assessor Parlamentar subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador José Gomes da Silva;
- **MARIANA DA SILVA CANDIDA**, inscrito no CPF nº 017.731.364-10 - Assessora Parlamentar subordinada diretamente ao Gabinete da Vereadora Rosimira Araújo dos Santos e
- **YURI HELDRY FERREIRA MAIA**, inscrito no CPF nº 701.249.344-55 - Assessor Parlamentar subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador Emanuel Renege Soares Batista.

Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir do dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Anote-se. Publique-se e cumpra-se.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

Jardim de Piranhas/RN, 05 de janeiro de 2024.

**VEREADOR FRANCISCO JUNIOR ALVES**  
**Presidente**

**VEREADOR OTONIEL RODRIGUES DA SILVA**  
**1º Secretário**